



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 013/2022

Humaitá RS, 22 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 797.458,93 ORIUNDOS DO PROGRAMA PAVIMENTA TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 2021/4109 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 797.458,93 (setecentos e noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos) na seguinte dotação orçamentaria:

14.01	SOS URBANISMO	
1009	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.00	415 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$797,458,93

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, recursos oriundos do Programa Pavimenta, termo FPE nº 2021/4109:

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos 22 dias de fevereiro de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração